

DECRETO Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Número completo	Decreto nº 76/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	28/04/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1726/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º
DO DECRETO Nº 27 DE 03 DE MARÇO DE
2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE
ANÁLISE TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS URBANOS - CATURB.**

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 3º do Decreto nº 27, de 03 de março de 2017, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 3º A Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos - CATURB será composta por 8 (oito) membros, conforme a seguinte distribuição:

I - 2 (dois) membros, representando a área de Urbanismo;

II - 2 (dois) membros, representando a área de Obras;

III - 1 (um) membro, representando a área de Meio Ambiente;

IV - 1 (um) membro, representando a área de Desenvolvimento Econômico;

v - 2 (dois) membros, representando a área de Governo.

§ 1º Os membros especificados nos incisos do art. 3º serão designados pelas autoridades competentes dos órgãos responsáveis pelas respectivas áreas de atuação.

§ 2º Compete à autoridade do órgão responsável pela área de Urbanismo a designação da Presidência da CATURB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 01:05:43 • ID 704

<https://publica.marica.rj.gov.br>